



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 2.528, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente e-PAD 32.294/2015, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Pouso Alegre/MG, no dia 20 de novembro, tendo em vista o feriado municipal dedicado à Consciência Negra, instituído pela [Lei n. 5.634/2015, de 11.11.2015](#).

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

(a) MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/11/2015, n. 1.861, p. 2)